



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 695, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar** servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar das datas que menciona.

<i>MAT.</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>CARGO</i>	<i>DATA</i>	<i>LOTAÇÃO</i>
3212-3	Maria Gorete dos Santos	Diretor Executivo do Procon	15/09/17	Gab. Prefeito
800-1	Selmo Cândido dos Santos	Ger. de Equipe de Cemitério	20/09/17	Ger. Serv. Públicos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1946 DE 03 / 10 / 2017